

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 012, de 28/03/2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para a realização da **Prova de Segunda Chamada** dos cursos de Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas da ESAG/UDESC no primeiro semestre de 2017.

Art. 2º - As provas deverão ser realizadas observando o seguinte calendário:

DEPARTAMENTO	AVALIAÇÕES REALIZADAS ATÉ	DATA DA PROVA DE 2ª CHAMADA	HORÁRIO DE INÍCIO
DAE	28/04/2017	06/05/2017	8h15
	22/06/2017	29/06/2017	18h50
DAP	03/05/2017	06/05/2017	8h20
	21/06/2017	24/06/2017	8h20
DCE	20/04/2017	28/04/2017	14h
	22/06/2017	29/06/2017	14h

Art. 3º - A análise das solicitações será realizada de acordo com a Resolução nº 018/2004 – CONSEPE.

Art. 4º - É vetada a saída de alunos antes dos primeiros 30 minutos.

Art. 5º - Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado dos Chefes de Departamento e homologados pela Direção de Ensino de Graduação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, 28 de março de 2017.



Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG